



Fls. nº	07
Proc. nº	14366/21
Visto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

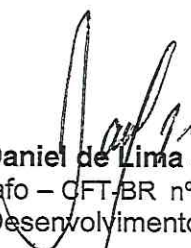
Finalidade: Denominação Oficial de Área Pública

Local: Praça sem denominação, - loteamento denominado Vila Doutor Cardoso, Itapevi- Município de Itapevi-SP

Processo: 014366/2021

Praça sem denominação, localizada entre a Rua João Pires de Oliveira e a Avenida Presidente Vargas, do loteamento denominado **Jardim Christianópolis**, no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 51**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início num ponto de confluência da Rua João Pires de Oliveira com a Avenida Presidente Vargas, deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 3,39m, confrontando com a Rua João Pires de Oliveira, deste ponto segue em reta por uma distância de 16,19m, confrontando com a Avenida Presidente Vargas; deste segue em curva à direita com desenvolvimento de 12,22m confrontando com a Avenida Presidente Vargas; deste ponto segue em reta por uma distância de 48,09m confrontando a Rua João Pires de Oliveira; deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 3,19m confrontando com a Rua João Pires de Oliveira; deste ponto segue em reta por uma distância de 74,08m confrontando com a Rua João Pires de Oliveira encontrando o ponto que teve início esta descrição, encerrando uma área de 459,80m².

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 28 de abril de 2021.


Daniel de Lima Junior

Topógrafo – CFT-BR nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Fls. nº	118
Proc. nº	14366/2021
Visto	

CERTIDÃO nº. 076 /2021

Processo nº 014366/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Topógrafo Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por sua vereadora **Eronidina Ferreira Godoy** " (Tininha), através do processo administrativo nº14366/2021, protocolado em 21 de dezembro de 2021, que a " **Praça sem denominação**", localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, no loteamento denominado " **Jardim Christianópolis**", e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2021.


Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT-BR nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação